



Câmara Municipal de São José do Calçado-ES
"Cidade simpatia entre Montanhas e Flores"
"No dia a dia com o calçadense"

Portaria nº 463 de 30 de janeiro de 2020

Suspende Férias Regulamentares

O Presidente da Câmara Municipal de São José do Calçado, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Art. 1º- Suspender as férias regulamentares da Servidora **Sarah Celestino de Abreu Castilholi**, que ocupa o cargo Comissionado de Secretária Geral deste Poder Legislativo, aprazadas através da portaria nº 446 de 09 de dezembro de 2019, referente ao período aquisitivo de 2019/2020, que seriam usufruídas no período de 15/01 à 13/02/2020.

Art. 2º - Para usufruto das férias aqui suspensas o requerente deve postular novo período perante a Mesa Diretora.

Art. 3º- Esta portaria entra em vigora na data de sua publicação.

Art. 4º- Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, 30 de janeiro de 2020.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Wagner Vieira França
Presidente
Câmara Municipal
de São José do Calçado-ES